DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047DF43E2752F29

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO DISP. Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5127/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA E SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL, BEM COMO ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO NO ENVIO DAS OBRIGAÇÕES FICAIS (SAGRES, SICONTFI, RGF, ETC...) PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS - PICOSPREV

CONTRATADA: L.A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA
CNPJ Nº: 37.047.207/0001-21
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 24/05/2024.
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
LEIA-SE: VALOR: 12 PARCELAS MENSAIS DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2023.

Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência – PICOSPREV

Id:167C36C9BB153096

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DECISÃO PROPOSTAS TP Nº 003/2023

Diante do exposto, com base na fundamentação aduzida anteriormente e com espeque no art. 43, I, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações deste Município decide e torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL/PMP, nos termos do quadro abaixo:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	VAGNER LEAL IBIAPINO – ME	CLASSIFICADA

Informa-se que a íntegra do parecer técnico da Engenharia se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada estabelecida na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação, em dias úteis e no horário de expediente.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida inicia-se a partir da publicação da mesma na imprensa oficial deste ente público.

Comunique-se o dispositivo desta decisão, via Diário Oficial, às empresas interessadas neste certame licitatório, conforme disposição do edital de licitação e ata da sessão pública.

Publique-se.
Picos (PI), 01 de junho de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

Id:12526660A2773099

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DECISÃO PROPOSTAS TP Nº 004/2023

Diante do exposto, com base na fundamentação aduzida anteriormente e com espeque no art. 43, I, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações deste Município decide e torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da Tomada de Preços nº 004/2023 – CPL/PMP, nos termos do quadro abaixo:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	DESCLASSIFICADA
02	CONSTRUTORA RARIBE LTDA ME	CLASSIFICADA
03	VAGNER LEAL IBIAPINO ME	CLASSIFICADA
04	JOSÉ O DE SOUSA JUNIOR-EPP	DESCLASSIFICADA
05	F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CONST. AGUIAR)	DESCLASSIFICADA

Informa-se que a íntegra do parecer técnico da Engenharia se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada estabelecida na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação, em dias úteis e no horário de expediente.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida inicia-se a partir da publicação da mesma na imprensa oficial deste ente público.

Comunique-se o dispositivo desta decisão, via Diário Oficial, às empresas interessadas neste certame licitatório, conforme disposição do edital de licitação e ata da sessão pública.

Publique-se.
Picos (PI), 01 de junho de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

Id:01AB24BC3FFF2CF8

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 007/2023 - SMS Picos (PI), 05 de abril de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos advindos do Chamamento Público 001/2023 – Secretaria Municipal de Saúde – Picos PI.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **SÓCRATES SIQUEIRA GOMES,** CPF nº 882.123.863-68, **HELI PEREIRA DOS SANTOS FILHO,** CPF nº 131.241.293-34, **CARLA VITORINO CRUZ,** CPF nº 003.135.863-22, **CLODOALDO DE MOURA ROCHA,** CPF nº 514.776.963-34, **JOSE AYRTON BEZERRA,** CPF nº 043.647.674-68, **LIVIO PORTELA CARDOSO COELHO,** CPF nº 727.706.943-91, **NAYDELTON SILVA MOURA,** CPF nº 020.202.074-60, **RUBEM PINHEIRO DO NASCIMENTO,** CPF nº 702.910.123-53 para fiscalizarem a execução dos contratos advindos do Chamamento Público 001/2023.

Art. 2º **Designar** o servidor **MURILO EVANGELISTA BARBOSA,** CPF nº 016.311.463-35, como gestor dos contratos advindos do chamamento acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
Secretária Municipal de Saúde